



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026- Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência nº 008/2022;

Contratada: A G R BOTELHO ENGENHARIA LTDA EPP;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemus Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização quinto termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20220367 concorrência, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A G R BOTELHO ENGENHARIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.957.855/0001-69, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na estrada trans garimpeira, no Município de Itaituba - Pará.

Constam no processo:

Memorando nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado pelo Secretário Raimundo Edmilson Góes Decreto Municipal nº 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura assinado pelo Secretário Orismar Pereira Gomes Decreto Municipal nº 016/2025;

Ofício nº 001/2026 de solicitação da empresa;

Parecer Jurídico;

Cópia do contrato;

Dos atos;

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 28 de janeiro de 2026, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a finalizando - se dia 26 de setembro de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável.

Itaituba, 28 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025